



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 30 de dezembro de 2024, ao servidor
Geomar Himenis, matrícula nº 240, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.507, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Pedro Henrique Pestana Gonçalves**, matrícula nº 3455, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de dezembro 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente